



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 069/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no artigo 6º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido, por permuta, os servidores **Alexandre dos Santos Rodrigues**, RG nº 5.061.696-7, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Piraquara II - PEP II, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II e, **Octaviano de Lima Pacheco Junior**, RG nº 1.544.503-3, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, conforme deliberado na 58.<sup>a</sup> reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.688.944-7, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 08 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**